

## INFORMATIVO ABLAQUARIOFILIA

### ABLA SEM REUNE COM EQUIPE DO IBAMA EM BRASILIA E APRESENTA AGENDA PARA 2018



O Presidente da Associação Brasileira de Lojas de Aquariofilia- ABLAQUARIOFILIA, Sr. Ricardo Dias, reuniu-se em Brasília com a Coordenadora de Comércio Exterior, Sra. Cláudia Maria Correia de Mello, para tratar das demandas da entidade que possuem interface com o IBAMA.

Entre os assuntos tratados pelo Sr. Ricardo Dias, foi a necessidade de normatização para liberação de captura de matrizes de espécies ameaçadas para a realização de aquicultura, sendo que esta pode ser considerada uma importante ferramenta de conservação das espécies.

Como demanda principal, a ABLAQUARIOFILIA, solicitou a revisão da Instrução Normativa IBAMA nº202/2008, que trata dos critérios e procedimentos para exploração de espécies marinhas e estuarinas com fins de ornamentação e de aquariofilia. Ficou acordado que indicaremos associados para participar das reuniões de revisão da citada normativa.

---

### ABLA LANÇA ESSA SEMANA O PROJETO DO PAVILHÃO DO AQUARISMOS NA PET SOUTH AMERICA 2018.

A Associação Brasileira de Lojas de Aquariofilia- ABLAQUARIOFILIA em conjunto com a Nurnberg Messe acaba de fechar o projeto do Pavilhão do Aquarismo para que ocorrerá na PET SOUTH AMERICA em 2018. O prazo para adesão do Projeto em preço promocional irá até o dia 26 de janeiro de 2018, e os contatos dos interessados deverão ser realizados com o Presidente da ABLAQUARIOFILIA, Sr. Ricardo Dias.

---

### RECESSO DE FIM DE ANO DA ABLAQUARIOFILIA

Informamos aos Associados que a Associação Brasileira de Lojas de Aquariofilia estará de recesso de fim de ano será de 18 de dezembro de 2017 até o dia 08 de janeiro de 2018. Qualquer assunto urgente estatemos disponíveis por telefone e e-mail. Aproveitamos a oportunidade para desejar a todos boas festas e que 2018 seja um ano repleto de realizações ao setor da aquariofilia nacional.

**INICIA EM 01º DE JANEIRO O PRAZO PARA ENTREGAR DO RELATÓRIO DO CTF REFERENTE AO ANO DE 2017.**

Como sempre viemos alertando, todas as empresas que comercializam organismos aquáticos com fins de ornamentação e de aquariorfilia, devem estar devidamente inscritos no Cadastro Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras – CTF, e emitir de três em três meses o certificado de regularidade. Anualmente, todas as empresas inscritas no CTF devem preencher os relatórios das atividades desenvolvidas no ano anterior até 31 de março de cada ano. Segue abaixo a tabela com todas as atividades que devem se inscrever no CTF.

Caso haja alguma dúvida no preenchimento o associado pode encaminhar as dúvidas por e-mail que a assessoria técnica da ABLAQUARIOFILIA realizará as devidas orientações necessárias.

**TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS**

Legenda de cobrança de TCFA:

SIM – conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981;

SIM\* – conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, com especificação descritiva;

NÃO – descrições não vinculadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, mas sujeitas à inscrição no CTF/APP, por força de legislação ambiental

USO DE RECURSOS NATURAIS		
Código	Descrição	TCFA
Pesquisa		
20 - 6	Exploração de recursos aquáticos vivos	SIM
Importador e Exportador		
20 - 15	Importação ou exportação de fauna silvestre exótica	NAO
20 - 21	Importação ou exportação de fauna nativa brasileira	SIM
Comerciante		
20 - 49	Atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre - comércio de peixes ornamentais	SIM*
Aquicultor		
20 - 54	Exploração de recursos aquáticos vivos – aquicultura	SIM*

**Grau poluidor médio (20-21 / 20-49 / 20-54):**

Se for micro-empresa (0-360mil), é isenta pois grau poluidor é médio.

-Começa a ser cobrado a partir de pequeno(Até 3.600.000,00) , médio (Até R\$12.000.000,00)e grande( A partir de R\$12.000.000,00) paga taxa.

- ✓ Se for porte pequeno R\$463,74/trimestre
- ✓ Se for porte médio R\$927,48/trimestre
- ✓ Se for porte grande R\$2.3218,69/trimestre